



Relatório de Resultados do Programa Remessa Conforme (PRC) – maio de 2026.

APONTAMENTO DE RESULTADOS OBTIDOS

1. O relatório abrange, de forma consolidada, os dados relativos às remessas postais internacionais, sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), e às remessas expressas internacionais, sob a responsabilidade das empresas de courier habilitadas para a operação de remessas.
2. O total de remessas internacionais recebidas no mês de referência foi de 19.942.330 (dezenove milhões novecentas e quarenta e duas mil trezentas e trinta), sendo que houve o registro de 20.236.669 (vinte milhões duzentas e trinta e seis mil seiscentas e sessenta e nove) declarações (DIR).
3. No âmbito do PRC, a quantidade total de DIR registrada totaliza 19.599.186 (dezenove milhões quinhentas e noventa e nove mil cento e oitenta e seis), que corresponde a 96,85% do total de DIR registradas no período, bem como a 98,28% do total de remessas que chegaram ao país.
4. O quadro abaixo apresenta um resumo da situação em 31/05/2026 das quantidades de registros, bem como do valor aduaneiro e os valores do imposto de importação (II) devido para o período em análise:

	Quantidades (1)	Valor Aduaneiro (USD)	Valor Aduaneiro (R\$)	II devido (R\$) (2)
Remessas Recebidas no Brasil	19.942.330			
DIR Registradas	20.236.669	458.546.003	2.289.983.288	347.742.495
DIR Registrada - PRC	19.599.186	380.857.818	1.903.158.195	195.874.042
DIR Registrada - não PRC	637.483	77.688.185	386.825.093	151.868.453

1. A diferença entre a quantidade de remessas recebidas no período e a quantidade de DIR registradas é devido a remessas recebidas ainda aguardando para serem registradas somado a remessas que foram recebidas com informações insuficientes par serem registradas, e que serão devolvidas ao exterior.
2. O II devido no caso das DIR PRC se refere às remessas acima e abaixo de US\$ 50,00, devido à alteração legislativa, com vigência a partir de 1/8/2024.